



LEI Nº 2.731 de 13 de junho de 1980.


Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "JOSE SOARES SOBRINHO", a Rua nº "20", do Conjunto Residencial Stella Maris, localizado no bairro de Jatiũca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrãrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80.


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÕPIO
Secretãrio de Administraçãõ



Projeto de Lei nº 2.833 de 10 de junho de 1980.

Lei Publicada no D.O. de 17.06.80.